



PORTARIA Nº 1971/2013

Designa para substituição a servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.729.139-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 063.240.009-90, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **KELLY PERES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.284.096-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 041.778.659-07, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 31 de julho de 2013 a 29 de setembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197/2013

Designa para substituição a senhora EDELYN CRISTINA RAMOS DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora EDELYN CRISTINA RAMOS DA COSTA, portadora do documento de identidade RG nº 1.073.199-2-889-PR, inscrita no CPF nº 003.440.008-00, nomeada em 06 de junho de 2013, ocupante do Cargo de Contador de Professor pelo regime estatutário para substituir a senhora KELLY FERREIRA DA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 0.284.000-4-889-PR, inscrita no CPF nº 1.178.895-07, nomeada em 01 de junho de 2013, ocupante do Cargo de Contador de Professor pelo regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de prolongação de licença maternidade, no período de 31 de julho de 2013 a 28 de setembro de 2013, de acordo com os artigos 58 a 61 da Lei Complementar nº 748 de 18 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Agosto / 2013
DE Nº 9.862
UMUARAMA, 28 de Agosto / 2013
Tati Graciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração